



**PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA DE CAÇU-GOIÁS**

Certifico para os devidos fins que  
documento foi devidamente publicado  
no placard dessa Prefeitura 02/01/17  
*Aguiar C. Merals*  
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO Nº 010/17, DE 02 DE JANEIRO DE 2017**

***Dispõe sobre as comemorações dos  
feriados municipais para o ano de 2017.***

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 36, inciso III e 1º, § 5º da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as necessidades e conveniências da Administração,

**DECRETA:**

Art. 1º - São feriados municipais as seguintes datas:

- I - dia 23 de junho - comemoração ao dia do Sagrado Coração de Jesus, Padroeiro da Cidade;**
- II - dia 16 de setembro - comemoração da Emancipação Política de Caçu;**
- III - dia 20 de outubro - comemoração do Aniversário de Fundação de Caçu.**

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás, em 02 de janeiro de 2017.

*Ana Lemos*  
**ANA CLÁUDIA LEMOS OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal